



NOV 30 1960
PROTOCOLO N.º 10145
CLASSIF 17

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 650

Aprovado em 12/11/60
Sala das Sessões, em 12/11/60
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Cadeia Pública de Jundiaí - não vem mais comportando sua população carcerária, devido ao grande número de detentos e a exiguidade de suas instalações, não obstante o prédio seja de construção praticamente recente;

CONSIDERANDO que os encarcerados, embora cumprindo penas, são humanos e como tal devem ser tratados, oferecendo-se-lhes o conforto a quem têm direito e necessitam, evitando-se toda e qualquer promiscuidade;

CONSIDERANDO que é preciso fazer-se uma reforma do prédio em questão, atendendo a que os problemas e as razões expostas precisam ser solucionados e atendidas,

REQUEIRO à Mesa, na forma do Regimento Interno, ouvida o soberano plenário, seja oficiado aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário dos Negócios da Segurança Pública, solicitando-lhes providências a respeito.

Sala das Sessões, 30/11/1 960.

Tarcísio Germano de Lencos



GOVÊRO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 527 - 10.º ANDAR - TELEFONE: 34-2652

rp/.

N.º.....GS=8.....

São Paulo, M de janeiro de 19 61.

Ciente, com vista
ao autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

JAN 20 1961

000318

Presidente,
1/4/61.
Snr. Presidente

PROTOCOLO N.º

CLASSIF

Em atenção ao ofício n.12/60, de 9 de dezembro p.p., dessa Câmara Municipal, que encaminhou cópia do Requerimento n.1650, de autoria dos srs.vereadores Tarcísio Germano de Lemos e Walmor Barbosa Martins, cumpre-me informar-lhe -de ordem do Senhor Secretário de Estado- e de acordo com esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes, que as obras já foram autorizadas pelo Senhor Governador do Estado, tendo esta Secretaria fornecido ao Instituto de Previdência o programa a ser executado na reforma e ampliação do prédio da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública local.

Reitero a V.S.os meus protestos de elevada consideração.

(GILBERTO SILVA DE ANDRADE)

CHEFE DO GABINETE

A S.S.o Snr.Dr.JOSÉ GODOY FERRAZ,
DD.Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - Est.S.Paulo

Prezado Senhor

N.º 2952

Pelo presente, comunico a V. Sa. que o ofício 12/60, de 9 do corrente, foi protocolado neste Serviço sob o n.º S. M. P. 6051-0, e encaminhado, por ordem do Senhor Governador, à Secretaria da Segurança, para as informações e providências cabíveis.

São Paulo, 28 / dezembro / 1960

J. Raulo
Chefe do Serviço de Cooperação com os Municípios

Ciente. Com vistas
ao autor.

Presidente
8/2/1.961

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

● JAN 7 1961 ●

PROTOCOLO N.º

CLASSIF